

Ofício nº GP- CMI / 831 / 2026

Itatiaia-RJ, 02 de junho de 2026

À

V. Ex.<sup>a</sup>

**Patrick Motta Nogueira**

**Câmara Municipal de Itatiaia**

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro  
Itatiaia - RJ

**Assunto:** Resposta ao Requerimento.

**Referência:** *Requerimento nº 42 / 2026 – Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca das providências, planejamento e medidas adotadas para a garantia de veículo oficial exclusivo e autonomia de transporte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Itatiaia.*

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a inicialmente e, em atenção ao Requerimento em epígrafe, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 7.393 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Kaio Márcio Resende de Paiva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

Itatiaia/RJ, 29 de maio de 2026

**MEMORANDO Nº 2111/2026 – SMS**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatiaia

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 42/2026 – Providências para garantia de veículo exclusivo ao CAPS e remanejamento de Emendas Impositivas.

Ilmo. Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao **Requerimento nº 42/2026**, bem como ao disposto no **Ofício nº 166/2026/GPVP**, referente ao **Processo Administrativo nº 6925/2026**, esta Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio do presente, prestar os esclarecimentos solicitados acerca das providências, planejamentos e medidas adotadas para a garantia de veículo oficial exclusivo e da autonomia de transporte do **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** do Município de Itatiaia.

Inicialmente, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a necessidade estratégica e operacional de dotar o CAPS de veículo próprio e exclusivo, considerando a natureza dos atendimentos prestados, que envolvem ações externas, visitas domiciliares, diligências intersetoriais e, em situações específicas, apoio a resgates e acompanhamentos de usuários em sofrimento psíquico.

Nesse sentido, esta Secretaria manifesta **concordância técnica e administrativa** com a proposta de **remanejamento das Emendas Impositivas nº 09, 10, 11 e 13**, anteriormente destinadas, respectivamente, à realização do evento "Corrida Amicão", às melhorias estruturais na Academia da Saúde da Vila Odete, à instalação de aparelhos de ar-condicionado na Academia da Saúde do Campo Alegre e à realização de palestra sobre Fibromialgia e Pessoas com Deficiência.

O valor total das referidas emendas, correspondente a **R\$ 100.174,04 (cem mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos)**, passará a compor, de forma unificada, nova destinação à **Secretaria Municipal de Saúde – CAPS**, tendo como objeto específico a **aquisição de veículo equipado para diligências e resgates realizados pela equipe multiprofissional do CAPS**, conforme descrito no ofício supracitado.

No que se refere ao planejamento, esta Secretaria informa que, , serão adotadas as seguintes medidas:

1. Adequação da dotação orçamentária específica para o CAPS;



**PREFEITURA  
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

2. Elaboração de termo de referência contendo as especificações técnicas do veículo, compatíveis com as necessidades do serviço;
3. Instauração do procedimento administrativo para aquisição do veículo, observando-se a legislação vigente;
4. Definição de normas internas para uso exclusivo do veículo pelo CAPS, assegurando autonomia, controle e adequada conservação do bem público.

Por fim, ressaltamos que a iniciativa contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do município, garantindo maior eficiência, segurança e resolutividade no atendimento aos usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Giane Aparecida Gioia**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Matrícula nº 44.509

Giane Aparecida Gioia  
Secretaria de Saúde  
Matrícula: 44509

